Resolução nº : 1592/2002
Protocolo nº : 37905/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA